



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

4.1.2. REGISTO N.º 5296/2021 - REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5296/2021, do **Chefe do Serviço de Planeamento e Território**, a propor, pelos motivos que enumera, a prorrogação de prazo, por 24 meses, para revisão do plano em apreço, conforme prevê o n.º 6, do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de março. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR VINTE E QUATRO MESES, PARA A ELABORAÇÃO DA REVISÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 76.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MARÇO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: B1106037463

Data: 2021.02.03 14:15:52+00'00'

